



**INDICAÇÃO nº 009, de 02 de abril de 2019.**

**MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA**,  
vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no  
exercício de suas atribuições legais,

**I N D I C O**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da  
douta Mesa deste Poder Legislativo:-

**“Efetue a revisão da sinalização horizontal e vertical de  
todos os quebra-molas existentes nesta cidade e a adequação daqueles  
que se encontram irregulares e fora das medidas padrão, visando o  
atendimento da legislação vigente”.**


**J U S T I F I C A T I V A**

A sinalização e a adequação de quebra-molas trata-se de  
medida prevista na legislação de trânsito vigente, considerando que a má  
conservação dessa sinalização e a inadequação desses obstáculos podem  
causar acidentes tão graves quanto aqueles que se objetiva evitar.

É público e notório que a sinalização vertical e horizontal dos  
quebra-molas existentes nesta cidade não está adequada, pois, há algum  
tempo a pintura da sinalização horizontal não tem sido renovada e a  
sinalização vertical também é deficitária.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e  
sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de  
Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo  
transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 02 de abril de 2019.

  
**Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira**  
vereadora